

PORTARIA N.º 335/2018

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à Sra. servidora **SIRLENE APARECIDA QUINTAO APOLINARIO.**”*

O Sr. **Diretor Executivo do SERRAPREV** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de TANGARA DA SERRA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal n.º 191, de 29 de agosto de 2014, que altera a redação da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA**, à servidora Sra. **SIRLENE APARECIDA QUINTAO APOLINARIO**, CASADA, portadora do RG n.º 772024, SSP/MT e do CPF n.º 488.775.651-87, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de **ASSESSORIA DO APLIC**, lotada na **SAMAE - POSTO ATEND CENTRAL**, com vencimentos integrais, a partir de 28/09/2018 e término em 26/12/2018, conforme processo administrativo do SERRAPREV, n.º **2018.05.00212R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 28/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TANGARA DA SERRA - MT, 02/10/2018.

HELITON LUIZ DE OLIVEIRA

Diretor Executivo do SERRAPREV